



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3533

Página 1 / 003

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Editais de Notificação	1
Licitações	1
Contratos	2

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 128/2026

Data: 25/03/2026

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, a partir de 25/03/2026, 5232-1 VALMIR RUDI GUEDES, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria do quadro do Município;

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 25 de março de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462523

DECRETO Nº 127/2026.

Data: 23/03/2026

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Regularização Fundiária Municipal, para análise, discussão, enfrentamento e resolução das questões fundiárias de natureza urbana (cidade e distritos), no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná:

PRESIDENTE: CLAUDEMIR TORRENTE LIMA, matrícula nº 4317-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico;

VICE PRESIDENTE: FERNANDO AMARAL VARGAS REZENDE, matrícula nº. 4803-1 ocupante do cargo de Procurador Geral;

MEMBRO: NEIDE NOJEHOVSI, inscrita no CPF nº. 0*****7, ocupante do cargo de Assistente Social;

MEMBRO: JOSÉ CARLOS DALBOSCO, inscrito no CPF nº 3*****7, representando a Sociedade Civil.

MEMBRO: DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3998-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Ambiental;

MEMBRO: GUILHERME DALLAGNOLO, matrícula 4979-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil;

MEMBRO: GERALDO CRISTOVÃO COLSENTI, matrícula 4787-1, Secretário de Administração;

MEMBRO: CLAUDELEI TORRENTE LIMA, inscrito no CPF nº. 0*****1, Vereador – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto nº 090/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quedas Do Iguaçu/PR, 23 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod462480



EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Cooperativa de agricultores familiares de produção convencional e orgânica de Quedas do Iguaçu- COOPERAQI

Rua Seringueira, S/N – Parque de Exposição – Quedas do Iguaçu – PR
CEP 85460-000

CNPJ nº 56.880.927/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Cooperativa de agricultores familiares de produção convencional e orgânica de Quedas do Iguaçu- COOPERAQI, inscrita no CNPJ: 56.880.927/0001-18, no uso de suas atribuições legais conforme previsto no Estatuto da entidade, **CONVOCA**, todos os associados para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** conforme segue:

Data: 26 de março de 2026.

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu.

Horário: 12 h 30min – Primeira chamada

13 h – Segunda chamada

13h 30 min - Terceira Chamada

PAUTA DO DIA:

1º Análise de demonstrativo de origens e aplicações de recursos e Balancete gerencial;

2º Eleição e posse dos novos conselheiros fiscais;

3º Assuntos gerais inerentes a Cooperativa.

Quedas do Iguaçu, 10 de março de 2026.

Rodrigo Noboru Doi

Presidente

Cod462545

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026/PMQI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico com alargamento de pista, implantação de sistema de drenagem e sinalização viária na Rua Seringueira, no trecho entre Avenida Tarumã e Rua Goiabeiras, perímetro urbano de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.241.911,97 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e onze reais e noventa e sete centavos).

DOS RECURSOS: Contrato de Repasse nº 983296/2025, firmado com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 hrs/min do dia 26/03/2026.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 hrs/min do dia 27/04/2026.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/04/2026.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/04/2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3066358162



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3533

Página 2 / 003

Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento e impugnações poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 20 de março de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod462473

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº: 068/2025/PMQI – SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MICRON ATACADO LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO – Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 03 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 30 – TIPO: UNIDADE – Notebook com as seguintes especificações mínimas e/ou superior: cor preto, - Tela: 15,6" ou superior, - Processador: Intel Core i5 e/ou AMD Ryzen 5, velocidade inicial de 1.5 Ghz, memória cache de 12 mb, 8 cores, 12 threads, - Memória RAM: 8GB DDR4 (2133Ghz); Armazenamento: 256Gb (SSD ou Emmc); - placa de vídeo: integrada; - placa de rede: integrada Ethernet Gigabit (10/100/1000 mbps); - Placa de rede sem fios: integrada Wi-fi 6; - Conexões HDMI, USB-C, USB 3.0 ou superior; - Teclado ABNT 2 resistente e derramamento de líquidos e com Teclas retro iluminadas; - Webcam: Definição HD; - Bluetooth; - TPM; - Trava Kensington – Alimentação Bivolt; - Certificação MIL-STD 810G / MIL-STD 810H – ISSO 9001:2015 (Sistema de Gestão de Qualidade) – ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental). (AMPLA CONCORRÊNCIA) - (A COTA RESERVADA PARA ME/EPP ESTÁ NO LOTE Nº 30) - MARCA: ACER ASPIRE 5 – INTEL CORE i5-12450HA515, com o valor unitário registrado de R\$ 3.099,99 (três mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o qual a partir da presente data fica reajustado em 10%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário registrado de R\$ 3.409,98 (três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM / LOTE, acrescido em R\$ 9.299,70 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), e o valor global do ITEM / LOTE registrado de R\$ 102.299,40 (cento e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), e LOTE Nº 30 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 10 – TIPO: UNIDADE – Notebook com as seguintes especificações mínimas e/ou superior: cor preto, - Tela: 15,6" ou superior, - Processador: Intel Core i5 e/ou AMD Ryzen 5, velocidade inicial de 1.5 Ghz, memória cache de 12 mb, 8 cores, 12 threads, - Memória RAM: 8GB DDR4 (2133Ghz); Armazenamento: 256Gb (SSD ou Emmc); - placa de vídeo: integrada; - placa de rede: integrada Ethernet Gigabit (10/100/1000 mbps); - Placa de rede sem fios: integrada Wi-fi 6; - Conexões HDMI, USB-C, USB 3.0 ou superior; - Teclado ABNT 2 resistente e derramamento de líquidos e com Teclas retro iluminadas; - Webcam: Definição HD; - Bluetooth; - TPM; - Trava Kensington – Alimentação Bivolt; - Certificação MIL-STD 810G / MIL-STD 810H – ISSO 9001:2015 (Sistema de Gestão de Qualidade) – ISO 14001:2015 (Sistema de Gestão Ambiental). (COTA RESERVADA ME/EPP) do (LOTE Nº 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA) - MARCA: ACER A515-, com o valor unitário registrado de R\$ 3.099,99 (três mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), o qual a partir da presente data fica reajustado em 10%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário registrado de R\$ 3.409,98 (três mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), e consequentemente o valor financeiro do ITEM / LOTE, acrescido em R\$ 3.099,90 (três mil, noventa e nove reais e noventa centavos), e o valor global do ITEM / LOTE registrado de R\$ 34.099,80 (trinta e quatro mil, noventa e noventa reais e oitenta centavos), passando o valor global contratual registrado para R\$ 204.798,82 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na Cláusula Quinta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025/PMQI, nos termos previstos no Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO – Continuum em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025/PMQI, de 22/12/2025, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 20/03/2026

Cod462474

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021/PMQI

Contratante: Município de Quedas do Iguaçu/PR.

Contratada: Marcos Vinicius Duarte Obras EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigia para controle de acesso.

Alteração e Reajuste: Restabelecimento da equação econômico-financeira com reajuste de 12,021295% a partir de 01/02/2026.

Prorrogação de Prazo: O contrato original foi firmado em 10/09/2021, e a execução total no Décimo Termo fixou em 60 meses.

Valor Global: O valor total contratual, após o acréscimo de R\$ 59.587,00 passa a ser de R\$ 3.274.228,20.

Base Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2021/PMQI, No Ofício e Planilhas de custos e Convenção Coletiva da Contratada, Ofício do Responsável pelo Setor de Segurança Pública e Parecer Jurídico nº 126/2026 favorável. Data de Assinatura: 19 de março de 2026.

Cod462485

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2025/PMQI – 1º ADITIVO – ACRÉSCIMO E PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO–Através do presente termo, as partes resolvem aditar em 25% (vinte e cinco por cento), nas quantidades constantes no LOTE Nº 54 – Risperidona 2mg–Marca: PRATI DONADUZZI – acrescentando mais – 3.000 UN, e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 351,00, passando o mesmo a vigorar com o valor global do Lote R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais), e o LOTE Nº 67 – Tramadol 50 mg–Marca: TEUTO – acrescentando mais – 3.750 UN e consequentemente, o valor financeiro do Lote aumentado em mais R\$ 525,00, passando o mesmo a vigorar com o valor global do Lote R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo um valor Global Contratual de R\$ 6.288,00 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de fornecimento, passando o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025/PMQI, a vigorar com a seguinte redação: "PARÁGRAFO TERCEIRO–A vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei."

DATA: 24/03/2026 VIGÊNCIA: 30/03/2027

VALOR: R\$ 876,00 PREGAÇÃO ELETRÔNICA: 004/2025/PMQI

Cod462491

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº: 008/2025/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO – Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 31 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 1.110 – TIPO: UNIDADE – CHÁ DE ERVA DOCE: Composto de funcho nacional, sem glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagens primárias de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada. No seu rótulo deve constar o modo de preparo, prazo de validade visível e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria, MARCA: VERDELANDIA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 39,06%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 813,96 (oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 3.200,46 (três mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos), LOTE Nº 41 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 3.975 – TIPO: PACOTE – BISCOITO MAISENA: feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermento, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 350 g a 400 g, ter dupla embalagem, e porcionada em 3 pacotes. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade, MARCA: NINFA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 61,12%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 6.645,60 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 19.325,85 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), LOTE Nº 42 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 7.905 – TIPO: PACOTE – BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER GERGELIN: conter no mínimo os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gergelim. Ter zero de gorduras trans. Ser crocante. Embalagem de 400 g, ter dupla embalagem. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, biscoito não crocante, ou fora do prazo de validade, MARCA: ISABELA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 37,59%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 12.605,14 (doze mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 55.924,54 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), LOTE Nº 73 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 780 – TIPO: UNIDADE – BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS: zero colesterol e gorduras trans. Embalagem de 330 gr. No rótulo deve conter informações nutricionais, lista de ingredientes, validade e lote. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega da mercadoria, MARCA: TERRA VIVA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 49,41%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 1.276,70 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 3.959,90 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), LOTE Nº 131 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 4.350 – TIPO: KG. – BROCOLIS: cabeça fechada, limpo e sem folhas, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimento, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem. Entregar conforme cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista, MARCA: CANTU, o qual a partir da presente data fica reajustado em 18,75%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 11,59 (onze reais e cinquenta e nove centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 7.080,27 (sete mil, oitenta e nove reais e sete centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 49.536,27 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), LOTE Nº 143 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 12.720 – TIPO: KG.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



3066358162



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 25 de Março de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3533

Página 3 / 003

– ABACAXI PÉROLA: Com coroa, fruta in natura, sabor doce, baixa acidez, selecionada, no ponto para o consumo, tamanho médio, fresco, íntegro e firme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista, MARCA: CANTU, o qual a partir da presente data fica reajustado em 121,38%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário de R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 65.013,05 (sessenta e cinco mil, treze reais e cinco centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 122.125,85 (cento e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor global Contratual Registrado na Ata para R\$ 371.899,52 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na Cláusula Décima da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMQI, e nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO - Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/PMQI, de 13/06/2025, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 24/03/2026

ATA Nº: 009/2025/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GELO CANEI LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO - Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 57 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 50.775 – TIPO: LITRO – LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, íntegro, esterilizado, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3% e sem gorduras trans, manter todas as características do leite in-natura. Ingredientes: leite íntegro e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Data de validade de no mínimo 4 meses a contar da entrega da mercadoria. Reposição do produto: embalagem danificada, ou produto talhado ou impróprio para o consumo, MARCA: TERRA VIVA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 61,98%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e consequentemente o valor financeiro do ITEM acrescido em R\$ 121.602,25 (cento e vinte e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do ITEM/LOTE para R\$ 347.043,25 (trezentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global Contratual Registrado na Ata para R\$ 486.499,30 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na Cláusula Décima da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMQI, e nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO - Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025/PMQI, de 13/06/2025, que não colidirem com as do presente instrumento.

DATA: 24/03/2026

Cod462542



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3066358162